CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF:03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199-FONE/FAX:(77)3661-2073
CEP:46.380-000-CANDIBA-BAHIA

REQUERIMENTO DE EMENDA À LOA

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Comissão de orçamentos, Finanças e contas

Sr. Presidente, Ivailton da Silva Rocha

A vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, apresentar o presente REQUERIMENTO, solicitando a inclusão de emendas à Lei Orcamentária Anual do Município, com vistas à valorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

I-INTRODUÇÃO

A LOA constitui um dos mais importantes instrumentos de planejamento do setor público, sendo responsável por estabelecer, de forma estratégica, os programas, metas e ações do governo municipal para um período de quatro anos.
Ao definir prioridades e destinar recursos, a LOA não apenas organiza a gestão pública, mas também se consolida como verdadeiro instrumento de efetivação de direitos fundamentais, possibilitando que demandas históricas da população e dos servidores públicos sejam atendidas de forma planejada e sustentável.

II-JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo incluir na LOA deste Município emendas que assegurem direitos, valorização profissional e melhores condições de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, profissionais essenciais para o fortalecimento da Atencão Básica e da Vigilância em Saúde.

Recbi 19/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Assim, a aprovação dessas emendas não representa mera despesa, mas sim investimento estratégico em saúde pública, capaz de gerar benefícios diretos à população e promover a dignidade dos profissionais que atuam na l inha de frente.

Candiba 18 de Novembro de 2025.

Eliane moreira Cardoso da Silva

Eliane Moreira Cardoso da Silva

19/01/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2025

Altera a redação do Anexo IV do Projeto de Lei nº 12/2025 que dispõe sobre a LOA para o exercício financeiro de 2026"

A Vereadora Eliane Moreira Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2025, que "dispõe sobre a LOA exercício financeiro de 2026" :

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.008.2.067 Estratégia de Agente Comunitário de Saúde-ACS

R$1.874.625,00

10.304.008.2.081 Gestão das Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

R$242.125,00

10.304.008.2.009 Auxílio Transporte

RR90.900,00

ENCERRAMENTO

19/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF: 03.202.764/0001-58

Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 3661-2073
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

Por todos os fundamentos expostos, solicita-se a esta Egrégia Casa Legislativa o acolhimento do presente requerimento, para que se proceda à inclusão das emendas à LOA, nos termos do Plano Plurianual,reafir mando o compromisso deste Parlamento com a saúde pública, a valorização dos servidores,especialmente dos ACS e ACE.

Candiba/BA, 18 de Novembro de 2025.

Eliane moreira cardoso da Silva

Eliane Moreira Cardoso da Silva

19/11/25